



TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE

Prezado Associado ou Usuário,

O presente instrumento tem por finalidade estabelecer as regras e condições para a utilização da SEDE CAMPESTRE SISEJUFE, situada no Condomínio da Serrinha- Sítio Recanto dos Encantos, localizado na Estrada da Serrinha, 2500, bairro Vargem Grande, próximo ao km 12 da rodovia Teresópolis-Friburgo (RJ 130).

DA UTILIZAÇÃO

A SEDE CAMPESTRE tem por finalidade oferecer espaço de hospedagem e descanso, lazer, confraternização, eventos de formação, e encontros sindicais.

Os espaços da SEDE CAMPESTRE somente serão utilizados para eventos tais como: lazer, confraternizações, atividades sindicais e de formação, atividades esportivas desde que dentro do escopo de serviços oferecidos, encontros setoriais, e outros a serem definidos pela Diretoria Colegiada Sisejufe.

DA DISPONIBILIDADE

A SEDE oferece 06 suítes disponibilizadas para hospedagem, uma piscina para adultos, uma piscina aquecida para uso de crianças e adultos, sauna, sala de jogos, brinquedoteca, ofurô com hidromassagem, churrasqueira, e muita área verde para caminhadas, e atividades de lazer.

O Condomínio da Serrinha possui também um campo de futebol que poderá ser utilizado pelos sócios, dependentes, e convidados da SEDE, desde que previamente agendados e observadas as regras do condomínio, que também possui uma piscina de águas naturais.

Os espaços para eventos estarão disponíveis no dia previamente acordado no horário das **09:00h** às **18:00h**.



DA RESERVA PARA EVENTOS:

- A reserva de espaços da Sede para realização de eventos sem utilização de hospedagem deverá ser feita até 60 dias antes da data solicitada.
- O quantitativo de participantes permitidos por evento será definido pela Administração do Sisejufe, tendo como critério o formato do evento, a infraestrutura disponível, e o número de reservas para hospedagem.
- A reserva de espaços da Sede para realização de evento com utilização de hospedagem deverá ser feita até 90 dias antes da data solicitada, respeitado o limite de suítes, e infraestrutura disponível.

DA RESERVA PARA HOSPEDAGEM

- A estada deverá ser assegurada mediante reserva previamente realizada na Sede Administrativa do Sisejufe, através dos seguintes meios:
 - a) presencialmente na secretaria do sindicato;
 - b) por telefone, através do número (21)2215-2443;
 - c) através do e-mail: sedecampestre@sisejufe.org.br
- As diárias são classificadas como DIÁRIA SIMPLES, ao custo de R\$ 30,00 por pessoa, e inclui apenas o café da manhã.
- Não será cobrada diária para crianças até 10 anos.
- TABELA DE PREÇOS das diárias será atualizada através de decisão pela Diretoria Colegiada Sisejufe, sempre que se justificar sua necessidade.

FUNCIONAMENTO DA SEDE

- A Sede Campestre funcionará para estadas, visitas e eventos, das 13h de quinta-feira às 12h de segunda-feira, em períodos de baixa estação.
- Será permitida a reserva e utilização de até 2 suítes para a hospedagem de um sócio e seus convidados e/ou dependentes desde que exista disponibilidade, e respeitados os critérios previstos neste Regulamento.

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

- Somente será permitida a entrada de participantes até o número de pessoas autorizadas, conforme previsto no regulamento da Sede Campestre.



- Não será permitido a alteração da capacidade de alojamento das suítes sem prévio conhecimento e autorização da Administração da SEDE.

DO ACESSO

- O acesso do Associado será mediante apresentação de documento de identidade (R.G.) ou documento de identificação com foto, de fé pública.
- Os convidados e/ou dependentes somente ingressarão após a entrega dos convites (em caso de eventos) ou após conferência do nome completo na lista de reservas efetuadas ou de convidados, também mediante apresentação de documento de identidade (R.G.) ou documento de identificação com foto, de fé pública.
- Não será permitido o acesso com animais, sob hipótese nenhuma.
- O Sisejufe não se responsabiliza por quaisquer importâncias ou objetos deixados nos quartos ou áreas de uso comum.

DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E SERVIÇOS

- A realização do evento ficará restrita aos locais reservados previamente.
- Os carros serão estacionados em local apropriado e sinalizado pela Administração da Sede Campestre.
- A utilização da churrasqueira depende de solicitação prévia feita no ato do pedido da reserva. A reserva para utilização por mais de um dia somente ocorrerá se não houver solicitação de nenhum outro filiado. A confirmação da segunda reserva somente ocorrerá 2 dias antes da data solicitada.
- O horário de utilização do campo de futebol do Condomínio da Serrinha dependerá de solicitação prévia de reserva do mesmo, observando as regras do Condomínio.
- O acesso à piscina somente ocorrerá após o banho de chuveiro.
- Não será autorizado o acesso de crianças menores de cinco anos na piscina de adultos, sem que estejam com boias apropriadas e devidamente acompanhadas pelos pais ou responsáveis.
- A piscina aquecida dispõe de espaço infantil que será usado por crianças menores, acompanhadas pelos pais ou responsáveis, tendo estes o dever de zelar pela integridade física dos menores.
- Na brinquedoteca, crianças até 3 anos somente ingressarão devidamente acompanhadas pelos pais ou responsáveis. Acima de 3 anos, poderão utilizar o espaço desacompanhadas desde que formalmente autorizados pelos pais ou responsáveis.



- A administração da Sede Campestre **funcionará das 9h às 18h** para solicitação de roupas de cama e toalhas extras, panelas e acessórios quando previamente solicitado o uso da cozinha, talheres, pratos, copos, e acessórios da SEDE durante a estada, visitas, ou eventos. Quaisquer pedidos realizados após o horário de atendimento, não serão atendidos.
- É de responsabilidade do Associado/Usuário o manuseio e a devolução de utensílios e equipamentos solicitados antes da saída da Sede.
- A Sede Campestre Sisejufe não possui serviço de fornecimento de alimentos e bebidas, devendo o sócio filiado providenciar antecipadamente a compra de alimentos e bebidas para uso na sede campestre ou utilizar os restaurantes próximos, listados e divulgados no site do Sisejufe.
- É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nas suítes e espaços coletivos fechados da SEDE.
- É responsabilidade do hóspede a conferência do desligamento de luzes, e quaisquer equipamentos elétricos ou eletrônicos disponíveis nas suítes, bem como torneiras e chuveiros, ao se ausentar do quarto por qualquer motivo.
- É proibido aos usuários da SEDE colher ou danificar frutas e plantas ou praticar atos nocivos ao meio ambiente.

DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que me responsabilizo em utilizar o espaço da Sede Campestre Sisejufe, zelando pela conservação do imóvel e dos objetos que nele se encontram. É meu dever devolver o imóvel utilizado em perfeitas condições, inclusive no que diz respeito à limpeza. Ainda me comprometo a utilizar os espaços dentro do horário pré-estabelecido e conforme o disposto neste instrumento.

Assumo inteira responsabilidade quanto aos danos causados por mim ou meus convidados, à estrutura do imóvel, às instalações, aos móveis, objetos, elementos paisagísticos, equipamentos, ou quaisquer outros danos materiais; bem como, estou ciente da minha responsabilidade quanto aos danos pessoais e morais, por ventura, causados aos convidados ou funcionários da Sede Campestre Sisejufe.

Desta forma, comprometo-me a arcar com todos os danos que eventualmente ocorram, quer por dolo ou culpa.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____

Nome:

CPF: